

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4999/21
Fls. 01
Resp. _____

PROJETO DE LEI Nº 230/2021

**REGIME DE
URGÊNCIA**
(EXTREMA)

LIDO EM SESSÃO DE 23, 11, 21.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Cumprimentando Vossas Excelências, encaminhamos para a devida apreciação o Projeto de Lei nº ____/2021 que **"Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.**

O projeto de lei visa extinguir as referências de cargos comissionados que se pretende suprimir por meio do Projeto de Resolução nº ____/2021 e recompor os valores das referências de vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Valinhos.

A determinação dos valores das referências por meio de lei se faz necessário conforme estabelece a Constituição Federal art. 37 inciso X:

"X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;"



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

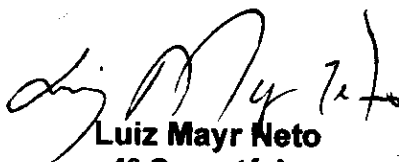
C.M.V. _____
Proc. Nº 499 / 21
Fls. 02
Resp. _____

Finalmente, ressaltamos que não haverá a criação de despesas, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar 173/2020, porquanto o Projeto de Resolução nº ____/2021, suprime 51 Cargos de Assessor de Gabinete de Vereador com referência de R\$ 8.647,65, e insere no quadro geral de pessoal 17 cargos de Chefe de Gabinete de Vereador, 17 de Assessor Parlamentar e 17 de Assessor de Políticas Públicas, cujas referências são inferiores.

Ante o exposto, devido à relevância e à importância do projeto solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores, com **EXTREMA URGÊNCIA**, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valinhos, 23 de novembro de 2021.


Franklin Duarte de Lima
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4999, 21
Fls. 03
Resp. [assinatura]

DO PROJETO DE LEI Nº ____/2021

LEI Nº ____ DE ____ DE ____ DE 2021.

“Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**, Estado de São Paulo, aprova e eu **Lucimara Godoy Vilas Boas, Prefeita**, nos termos do art. 80 inciso III da Lei Orgânica Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que “estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”, conforme as informações que são inseridas no anexo da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Valinhos, aos ____ do mês de ____ de dois mil e vinte e um.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita



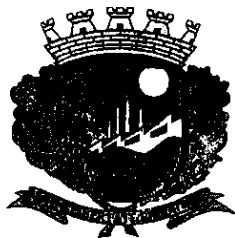
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 4955 / 21
Fls. 04
Resp. _____

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALORES EM R\$
CC1	[...]
CC1A	[...]
CC1B	R\$ 7.800,00
CC2	R\$ 6.800,00
CC3	R\$ 6.500,00
CC4	[...]



C.M.M. 4999, 21
Proc. Nº 03
Fls. 03
Resp. [assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 230/2021

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. Rodrigo Toloi	(x)	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
 Ver. André Leal Amaral	(x)	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(x)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(x)	()

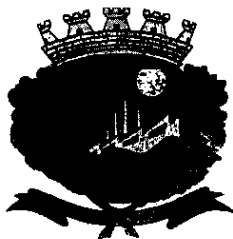
Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER** FAVORÁVEL.

LIDO (05) 23/11/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



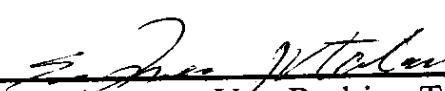
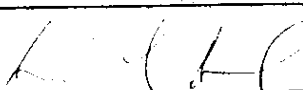
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Nº 4979/21
Fls. 06
Resp. 1

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 230/2021

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(4)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. André Leal Amaral	(8)	()
 Ver. Fábio Aparecido Damasceno	(X)	()
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()

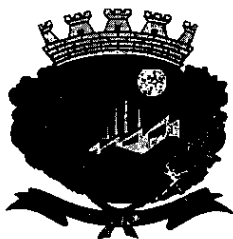
Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER** favorável.

LIDO (081) EM SESSÃO DE 23/11/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



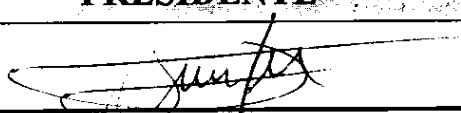
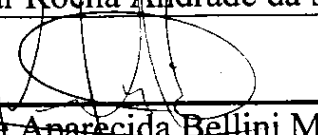
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. 4999, 21
Proc. Nº
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei nº 230/2021

Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Antonio Soares Gomes Filho	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	()
 Ver. Simone Aparecida Bellini Marcatto	(X)	()
 Ver. Thiago Samasso	(X)	()

Valinhos, 23 de novembro de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER Favorece.

LIDO (08) 23/11/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

(Observações: _____)



CAM.
Proc. Nº 499, 21
Fls. 08
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 23.11.21

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 23/11/21
Providencia-se e em seguida archive-se.

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Segue Autógrafo nº 134, 21

[assinatura]
Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 230/21 - Autógrafo nº 134/21 - Proc. nº 4.999/21 - CMV

C.M.A.V.
Proc. nº 4999/21
Fls. 09
Resp. _____

LEI Nº

Altera a Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que “estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 4.840, de 18 de abril de 2013, que “estabelece os valores das referências salariais dos cargos comissionados e efetivos da Câmara Municipal”, conforme as informações que são inseridas no anexo da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Valinhos,
aos**

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal**



Proc. Nº 4999, 21
Fls. 12
Resp. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 230/21 - Autógrafo nº 134/21 - Proc. nº 4.999/21 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 23 de novembro de 2021.**

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária



Proc. Nº 4999/21
Fls. 14
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 230/21 - Autógrafo nº 134/21 - Proc. nº 4.999/21 - CMV

fl. 03

ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS
COMISSIONADOS

REFERÊNCIAS SALARIAIS	VALORES EM R\$
CC1	[...]
CC1A	[...]
CC1B	7.800,00
CC2	6.800,00
CC3	6.500,00
CC4	[...]

[assinatura]

[assinatura]